

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO-2025/07663**

**COMPROMISSÁRIO:** ELISEU EDUARDO DALLAGNOL, nascido em 12/09/1955, residente domiciliado na Rua Desembargador trigo de Loureiro, nº 345, Bairro Araés.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 6.529,78 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 333/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 001155/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 16080/2025/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 18 de março de 2025.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1677135

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
SEMA-PRO-2024/22056**

**COMPROMISSÁRIO:** JOÃO PEDRO MARTINS CARVALHO, Data de nascimento: 16/03/1977, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 174, Bairro: Centro, Araputanga/MT, CEP: 78260-000, responsável pelo imóvel Fazenda Vila Bela, localizado na Comarca de Pontes de Lacerda/MT.

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 36.221,67 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 124/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 2064/2023 e 2769/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 13356/2025/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 18 de março de 2025.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1677191

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 1.081/2025: SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A**, CNPJ: 06.077.568/0001-97, Processo nº 198/2025. O poço tubular será construído no Lote 01, Quadra 09, município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°37'26,30"S e Long. 54°29'9,00"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Hersil Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA MT 30337. Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.082/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, CNPJ: 04.205.596/0001-17, Processo nº 333/2025. O poço tubular será construído na Estrada S/D, Loteamento Zanin, Bairro Expansão Urbana município de **Santa Rita do Trivelato/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 13°48'28"S e Long. 55°16'48"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a DF Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Tarelou Neto, CREA MT 30337. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.083/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, CNPJ: 03.347.119/0001-23, Processo nº 334/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Boa Vista, zona rural do município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°50'34,70"S e Long. 54°48'48,70"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.084/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, CNPJ: 03.347.127/0001-70, Processo nº 335/2025. O poço tubular será construído no município de **Guiratinga/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°20'23,56"S e Long. 53°45'31,15"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.085/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 341/2025. O poço tubular será construído no Distrito São José do Planalto (Birró), zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°59'36,68"S e Long. 54°32'1,91"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.086/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 350/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Furnas, zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°39'49,28"S e Long. 54°7'19,09"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.087/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 361/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vale do Prata - 1, zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°35'52,63"S e Long. 54°00'35,42"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.088/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 362/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vale do Prata - 2, zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°34'19,78"S e Long. 54°01'15,54"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **15 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 1.089/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 363/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Monte Azul, zona rural do município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°41'14,98"S e Long. 54°09'45,09"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **25 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.